Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 25, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Averba Tempo de Serviço a para fins de contagem recíproca e aposentadoria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo xxxxxxxx.x.xxxxx/xx-x, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 17 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

1. Averbar, para os efeitos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal e do art. 133, da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, mil e setenta e um dias (1071), equivalente a dois (2) anos, onze (11) meses e onze (11) dias, de Tempo de Serviço Privado aos assentamentos funcionais da Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matrícula 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "D".
2. Revogar a portaria 41, de 30 de dezembro de 2009.

Ver. Itamar Puntel